



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ PARA O MANDATO DE 2021 A 2024.

Autor: Mesa Diretora e vereadores

O Projeto coloca em apreciação no Plenário a fixação dos subsídios dos vereadores futuramente eleitos, conforme determina o artigo 29, inciso V da nossa Constituição.

Entretanto esta Comissão entende a necessidade de uma EMENDA MODIFICATIVA e outra ADITIVA para que o texto seja levado ao Plenário.

Este Projeto está sendo apresentado neste momento para que respeite o Princípio da Anterioridade em relação ao período eleitoral, assim como dois Princípios basilares da Administração Pública, que é o da Moralidade e da Impessoalidade.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela sua admissibilidade.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de março de 2020.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro

Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro